

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

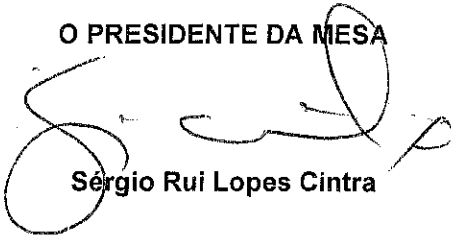
Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Extraordinária no dia 19 de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar a proposta constante da Ordem de Trabalhos a seguir discriminada:

**Ponto Único** – Apreciar e votar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2024.

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 11 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

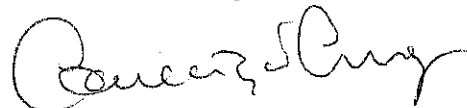
Lisboa, 19 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Conceição Cruz